



BLOCO	20.524
PERIMETRO	1-2-3-4-5-6-7-8-9-1
ÁREA	4.806,40 m²
BLOCO	20.525
PERIMETRO	10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-10
ÁREA	619,64 m²
BLOCO	20.526
PERIMETRO	20-21-22-23-24-25-26-20
ÁREA	1.302,09 m²
BLOCO	20.527
PERIMETRO	27-28-29-30-31-27
ÁREA	1.349,12 m²

LEGENDA  
 ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO

NOTA  
 Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

Descrição da Revisão

OBSERVAÇÕES	CÓDIGO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA OBJETO	EMITENTE		ANÁLISE TÉCNICA		LIBERAÇÃO	
			AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR	CONTRATADA	METRO / CONTRATADA	METRO	GPR	
			GPR/PRA/CDT		GPR/PRA			
			CONTRATO OU		CONTRATO OU			
RESPONSÁVEL TÉCNICO ELIANE FRANGOSO SOTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NELSON LUCAS NUNES	LIBERADO POR FABIANA NORONHA					
MODALIDADE: EMP. CIVIL Nº INSTRUMENTO: 2002/23169668/0	Nº INSTRUMENTO	MODALIDADE: EMP. CIVIL Nº INSTRUMENTO: 2002/23169668/0						

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

Linha 20 - ROSA Trecho/Sistema/Esopo Sta. MARINA - A. DE MORAIS  
 Subtrecho/Subsistema/Esopo EST. HÉLIO PELEGRINO UC/ Subtrecho: 00  
 Objeto: Projeto Básico de Desapropriação  
 ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO  
 BLOCO 20.524, 20.525, 20.526 e 20.527

Escala: 1:250 Código: DE-20.10.01.00/1E1-001 Folha: 1 / 1 Rev: 0

Esta obra é de propriedade da Companhia do Metrô e não pode ser reproduzida, copiada ou utilizada sem a autorização expressa da Companhia do Metrô.

COR: Branco / Preto  
 COR: Branco / Preto